

RESOLUÇÃO Nº219/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de setembro de 2023, às 14:00 horas por web conferencia.

Considerando a Portaria GM/MS nº 483/2014, que redefine a Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 100/2022, que institui o Grupo Condutor da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças e Condições Crônicas - RAPDCC da Região Sul do ES.

Considerando os Cadernos de Atenção Básica nº 36 - Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus; e nº 37 - Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica.

Considerando as pactuações do Grupo Condutor da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças e Condições Crônicas da Região Sul - RAPDCC, que resultaram na definição dos instrumentos propostos para Classificação de Risco e Estratificação de Risco pela RAPDCC.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 049/2023 da CIR Sul, que aprova os instrumentos utilizados para Classificação de Risco e Estratificação de Risco, processos importantes para a implantação da Linha de Cuidados de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus para os municípios da Região Sul do ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 22 de setembro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 25/09/2023 12:35:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/09/2023 12:35:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-Q0WX3H>